



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

**SERVIÇO: EXECUÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO DE EPI COM
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS**

AV. BERNARDINO FLORA FURLAN, 1877 – DISTRITO INDUSTRIAL –
PEDERNEIRAS/SP

Sumário

Sumário	2
1. Informações gerais	3
2. Demolição	4
3. Fundações	4
4. Superestrutura	5
5. Alvenaria	6
6. Forros	7
7. Revestimento de Paredes	7
8. Pisos	7
9. Esquadrias	7
10. Pintura	7
11. Limpeza Final	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

1. Informações gerais

O presente memorial trata das características técnicas e descrição dos serviços para execução de armários para armazenamento e organização de EPI's no interior das instalações do Corpo de Bombeiros na cidade de Pederneiras/SP, com base no projeto de referência.

Todos os materiais especificados serão fornecidos pela CONTRATADA. Para uma boa compreensão do Projeto e conhecimento das condições em que se desenvolverá a obra, pode ser realizada a prévia visita ao local, pois esta municipalidade não aceitará, em hipótese alguma, alegações da empresa referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus dali decorrente.

É de inteira responsabilidade da empresa vencedora a observância e aplicação das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a Portaria n.º 15, de 18/08/1972, do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, com a NR-18 e as Normas subsequentes.

Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão-de-obra para a execução deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada serviço, com acabamento esmerado e uso da boa técnica, para a obtenção de um bom padrão de construção. Reserva-se à Fiscalização o direito de interromper a prestação de serviços quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade.

Toda a mão-de-obra a ser empregada será de 1ª qualidade, atuando de forma esmerada, e de inteiro acordo com as especificações; será exigida qualidade e nos serviços a serem executados, de acordo com os padrões e boas práticas de construção civil.

A fiscalização não exime a executante de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da prestação de serviços ou sobre terceiros, em virtude de mão-de-obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos aplicados ao serviço contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

A Executante se obrigará, às suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução, bem como será a única responsável por danos causados a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, ainda que ocorridos em via pública, até o Recebimento Definitivo dos serviços por parte desta Secretaria.

A vigilância do Canteiro é de total responsabilidade da Executante, que deverá impedir o acesso de pessoas estranhas, e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, etc.

Todos os serviços deverão ser entregues com a qualidade exigida, já mencionada, livre de imperfeições, sujeira ou outras situações que impeçam a medição ou aceitação do serviço. Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, podendo a Fiscalização não aceitar o serviço, caso não concorde que não possuam os padrões mínimos para aceite ou aplicação.

2. Demolição

Deverão ser removidos as paredes conforme identificadas em projeto.

Remoção de entulho com caçamba metálica, fazendo com isso que o canteiro de obras fique constantemente limpo, não podendo permanecer entulho de obra no passeio público ou imediações.

3. Fundações

Estacas: Estas deverão ter no mínimo 1,50 metros de profundidade e diâmetro de 25 cm nas paredes armadas com 4 ferros de bitola 8 mm com comprimento de 2,00 metros cada barra, incluindo o arranque de 50 cm para fundir com os pilares, estribados a cada 15 cm com armadura de 5 mm. O concreto utilizado deverá ter "Fck 25 Mpa", lançado do topo da perfuração com o auxílio de funil, devendo apresentar consistência plástica.

O recobrimento das ferragens deverá obedecer a Norma Técnica NBR 6118/14.

É imprescindível utilizar o equipamento apropriado para execução de estacas que não produza vibrações danosas ao próprio prédio e aos prédios vizinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

A perfuração ficará a cargo da empresa licitante vencedora.

Viga baldrame: Todas as paredes que serão construídas receberão vigas baldrame de no mínimo de seção 20 x 30 cm armadas com 4 ferros de bitola 8 mm e com estribos de ferro 5 mm a cada 15 cm. O concreto utilizado deverá ter Fck de 25 Mpa.

O recobrimento das ferragens deverá obedecer a Norma Técnica NBR 6118/2014.

O madeiramento para as fôrmas deverá ser devidamente travado evitando problemas durante a concretagem.

*Os vergalhões utilizados serão das classes CA-50 e CA-60.

Impermeabilização: Antes da impermeabilização todas as superfícies deverão ser limpas por meio de escova de aço e água, ou jato d'água de alta pressão para a remoção de óleos, graxas, desmoldantes, ou partículas soltas, e secagem completa da mesma.

A impermeabilização deverá ser flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos de densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829/2014 e secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558;

Esta será executada sobre a superfície totalmente seca, aplicando-se solução asfáltica em várias demãos conforme recomendações dos fabricantes, revestindo o respaldo dos alicerces na parte superior, lateralmente e toda superfície em contato com o solo.

O impermeabilizante deverá atender as exigências da NBR 5829, NBR 9558 e NBR 9686.

As duas primeiras fiadas de tijolos das paredes também serão assentadas com essa argamassa.

4. Superestrutura

Os elementos deverão possuir ao mínimo as seguintes características que seguem abaixo descritas:

O madeiramento para as fôrmas será de pinus. As formas deverão ter as amarrações e os escoramentos ou deformações quando do lançamento do concreto fazendo com que por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado projeto.

As colunas nas paredes deverão sempre ser armadas contendo 4 ferros de bitola 8 mm e estribadas com 5 mm a cada 15 cm.

Na colocação das armaduras nas formas, estas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc...), capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços.

Os vergalhões utilizados serão da categoria CA-50 e CA-60, conforme os diâmetros utilizados.

O cobrimento das ferragens deverá obedecer a Norma Técnica NBR 6118/2014.

O concreto será composto de pedra, areia e cimento, com materiais de boa qualidade e com fck de 25 Mpa.

O lançamento do concreto deverá ser feito sempre dentro dos 30 minutos que se seguirá à confecção da mistura e o concreto deverá ser convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento. Deverá ser feita a vedação de todo acesso ou acúmulo de material nas partes concretadas, durante 24 horas após sua conclusão. Manter as superfícies úmidas, por meio de sacarias ou areia molhada, ou lâmina de água.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da empreiteira por sua resistência e estabilidade.

5. Alvenaria

As paredes a serem erguidas deverão ser executadas com blocos cerâmicos furados seguindo as espessuras adotadas no projeto arquitetônico.

A cal a ser utilizada será hidratada. A areia deverá ser do tipo médio, levemente argilosa, para maior economia de cal. A argamassa de cal e areia receberá adição de 100 kg de cimento por metro cúbico. As juntas não deverão exceder 1,5 cm de espessura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

6. Forros

Todo o forro da obra deverá ser em laje pré-moldada do tipo treliçada para o recebimento de posterior capa de concreto armado, obedecendo as sobrecargas do projeto estrutural e espessuras que atendam os vãos projetados ou laje maciça.

A laje deverá receber malha de distribuição com ferros de 1/4 a cada 30 cm e os trilhos deverão prever os negativos (cantos e junções).

Nenhum trilho deverá ser “apoiado” nas alvenarias. Estes deverão ser engastados nas vigas de concreto armado.

7. Revestimento de Paredes

Todas as paredes internas e externas, receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, traço: 1:3, emboço massa única desempenado com argamassa de: cimento, cal e areia, traço: 1:2:8.

8. Pisos

Toda a área deverá ser devidamente regularizada e compactada para os fins a que se destinam.

O piso a ser executado deverá ser em concreto usinado fck 25 Mpa, desempenado, contando com 6 cm de espessura, incluindo o preparo da caixa, lastro de brita de 3cm e juntas de dilatação (se necessário).

9. Esquadrias

Portas metálicas de correr, com pintura com esmalte sintético (conforme padrão local).

Parte superior e inferior das portas com tela artística para ventilação, garantindo circulação de ar e evitando mofo nos equipamentos e o centro com chapa.

Fechamento com trinco de segurança e cadeado.

10. Pintura

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

As paredes receberão fundo selador acrílico, duas demãos de massa corrida/acrílica para posterior pintura com duas a três demãos de tinta esmalte.

A pintura e acabamentos deverão seguir o padrão visual do ambiente, conforme definido pelo Corpo de Bombeiros.

11. Limpeza Final

Após o término dos serviços acima especificados, será executada a limpeza e retirados do canteiro todos os restos de materiais e entulhos que porventura existirem. Sendo o local deixado em condições de pronta utilização, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas.

OBSERVAÇÕES:

*Naquilo em que o presente memorial descritivo for omissivo, deverão prevalecer às normas da construção civil e boas práticas da construção civil, bem como estar compatibilizado com o padrão dos prédios existentes.

**Poderão ocorrer, eventualmente, pequenas diferenças nas quantidades. Dessa forma, são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos. Salienta-se que o modelo da licitação é o de regime de empreitada por preço global - tipo menor preço, ou seja, serviços não constantes, variações de quantitativo e/ou outras divergências não servirão como justificativa para possíveis aditivos após a contratação, devendo haver questionamento da LICITANTE junto à CONTRATANTE dentro do prazo previsto no processo licitatório.

Lucas Galvanini de Oliveira

Engenheiro Civil – CREA/SP 5070642806